



Conselho Federal de Química
Conselho Regional de Química da 15ª Região
Av. Amintas Barros, 3700 - CTC, Torre B, Sala 1204
Lagoa Nova, Natal/RN - 59075-810
Telefones (84) 3217-0220 – 3217-1942
E-mail: atendimento@crq15.org.br

PORTARIA Nº 081 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Química da 15ª Região, no uso de suas atribuições do artigo 17, da Lei 2.800 de 18 de junho de 1956, e pelo Regimento Interno.

Considerando que o artigo 15 da RN 272/2018, definiu a data limite de 30 de novembro para envio do balancete do 3º trimestre ao CFQ;

Considerando a necessidade do envio imediato do balancete do 3º trimestre para análise do Órgão de Assessoramento Contábil do CFQ.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Plenário do CRQ-15ª Região o balancete do 3º trimestre do exercício de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Afonso Avelino Dantas Neto
Presidente
(Original assinado)